DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4470/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R$ 51.039,80 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 51.039,80 (Cinquenta e um mil, trinta e nove reais, oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.201	3390-39	270232100002	51.039,80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 822ee38b-42c4-4d58-ae12-b82c98f85baf